



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

SAMS

Órgão Requiritante:	CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – COGES/RO		Nº. Processo:	0088.000200/2025-14
Fonte de Recurso:	1.500.0.00000	Projeto/ Atividade:	11.020.04.122.1015.2087	Natureza da Despesa: 33.90.30
Objeto:	contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garraões de 20 (vinte) litros, incluindo o serviço de entrega programada para atender as necessidades da Contabilidade Geral do Estado – COGES, por um período de 12 (doze) meses		Referente Documento:	Termo de Abertura 0057128303 e Despacho 0057465563

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Água Mineral, Natural acondicionada em embalagem retornável (Garraão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, embalagem com data de fabricação não superior a 01 (um) ano, incluindo o serviço de entrega programada de forma obrigatória na sede da Contabilidade Geral do Estado	Galão	612		

Carimbo do CNPJ/CPF-ME:	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DA COGES	Valor da Proposta: R\$

Data:	Fone:	Validade Proposta: 90 dias
Banco:	Assinatura:	
Agência:		Prazo de Entrega:
C/C:		

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a **Nota Fiscal/Fatura**, os seguintes **documentos**:
CERTIDÕES NEGATIVAS junto ao **INSS, FGTS, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO/TRIBUTOS FEDERAIS, TRIBUTOS ESTADUAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS.**

Porto Velho, data e hora do sistema.

Elaboração: **Angelica Silva dos Santos** - Assessora da Gerência de Contratos

Revisão técnica: **Ezequiel Martins Nunes** - Núcleo de Patrimônio

Na Forma do que dispõe o Artigo 72 incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei nº 14.133/21, **aprovo a presente SAMS.**

(Assinado Eletronicamente)

JURANDIR CLÁUDIO DADDA
 Contador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL MARTINS NUNES, Analista Contábil**, em 21/02/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Silva dos Santos, Assessor(a)**, em 21/02/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Contador(a) Geral**, em 24/02/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057464054** e o código CRC **7AE084F5**.

